

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DIRETA | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

PROCESSO Nº 198/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À ALOCAÇÃO DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDAMENTE ACOMPANHADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORLEANS/SC, POR MEIO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALUGUEL SOCIAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.703/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADO: CLAUDIO GALDINO, CPF: ***.681.***-05.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

I. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo tem por objetivo a locação de imóvel residencial destinado à alocação de família em situação de vulnerabilidade social através da abertura de um processo de inexigibilidade, devidamente acompanhada pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Orleans/SC, no âmbito do Programa Municipal de Aluguel Social. A necessidade decorre da inexistência de moradia adequada e segura para a família beneficiária, que se encontra em situação de risco social e pessoal, demandando intervenção imediata do poder público para garantir condições mínimas de dignidade e moradia. A locação do imóvel visa assegurar acolhimento temporário, garantindo o direito à moradia previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), até que a família alcance condições de autossustento e estabilidade habitacional.

II. DO PREÇO

A locação está em consonância com a Lei Municipal nº 2.703/2017, com a alteração da Lei nº 3.129/2022, que fixa o limite de R\$ 800,00 mensais para o benefício. O valor pactuado de R\$ 800,00 respeita o limite legal.

III. DA NÃO UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA

É dispensável a utilização da plataforma eletrônica de contratação tendo em vista que não será realizada disputa eletrônica de preços, nos moldes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Orleans, 28 de novembro de 2025.

FÁBIO SALVADOR

Agente de Contratação e Pregoeiro